

## **EDITAL GR Nº 1 QUADRO DE VAGAS COMPLEMENTAR AO EDITAL GR Nº 988/2018 - HISTÓRICO ESCOLAR**

*Edital Complementar referente ao Edital GR Nº 988/2018 de oferta de Vagas em Cursos de Graduação Presenciais da Unisul na modalidade de seleção e ingresso pelos resultados obtidos no 1º e 2º ano do Ensino Médio (Histórico Escolar) para o primeiro semestre letivo de 2019 - 2º Período.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna pública a disponibilidade de vagas que integram o Edital de Oferta GR Nº 988/2018 de oferta de Cursos Presenciais da Unisul, pelos resultados obtidos no 1º e 2º ano do Ensino Médio - modalidade denominada "Histórico Escolar de Verão" - para o primeiro semestre letivo de 2019 - 2º Período, referente às inscrições realizadas no período de 4 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

### **1. DOS CURSOS E VAGAS**

As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão distribuídas por Campus Universitário, Unidade Universitária, Curso, Turno e Área de Formação, conforme quadro abaixo.

Para os cursos em implantação, que ainda não integralizaram a grade curricular, o candidato que solicitar Aproveitamento de Estudos deve estar ciente da possibilidade de não haver disciplinas ou unidades de aprendizagem a cursar em determinado ciclo letivo.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

Nesta situação, o candidato deverá optar pelo trancamento de curso, pois caso isso não ocorra, a falta da matrícula em disciplinas ou unidades de aprendizagem configurará situação de abandono.

## Campus Universitário de Tubarão

### Unidade Universitária Araranguá

CURSO	TURNO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Administração	NO	29	Administração
Ciências Contábeis	NO	26	Ciências Contábeis
Direito (37)	NO	9	Direito
Pedagogia (38)	NO	35	Pedagogia

(37) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

(38) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.

### Unidade Universitária Braço do Norte

CURSO	TURNO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Administração	NO	27	Administração
Ciências Contábeis	NO	19	Ciências Contábeis
Direito (39)	NO	13	Direito
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	NO	19	Gestão e Negócios

(39) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

### Unidade Universitária Içara

CURSO	TURNO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
-------	-------	-------	------------------

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

Direito	(40)	NO	35	Direito
---------	------	----	----	---------

(40) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

### Unidade Universitária Tubarão

CURSO	TURNO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	NO	30	
Administração	NO	35	Administração
Agronomia (41)	NO	28	Agronomia
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	NO	22	Ambiente e Saúde
Arquitetura e Urbanismo (42)	NO	30	Arquitetura e Urbanismo
Ciência da Computação	NO	24	Ciência da Computação
Ciências Biológicas (Bacharelado)	NO	27	Ciências Biológicas
Ciências Contábeis	NO	30	Ciências Contábeis
Direito (43)	MA	35	Direito
Direito (44)	NO	27	Direito
Educação Física (Bacharelado) (45)	NO	22	Educação Física
Enfermagem (47)	NO	13	Enfermagem
Engenharia Civil (48)	NO	35	Engenharia Civil
Engenharia Química (51)	NO	24	Engenharia Química
Engenharia de Controle e Automação (49)	NO	30	Engenharia de controle e automação
Engenharia de Petróleo (52)	NO	22	Engenharia de petróleo
Engenharia Elétrica (50)	NO	20	Engenharia elétrica
Farmácia (53)	NO	13	Farmácia
Fisioterapia (54)	NO	13	Fisioterapia

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

Letras - Língua Portuguesa	(57)	NO	25	Form. de prof. de língua/literatura vernácula (português)
Ciências Biológicas (Licenciatura)		NO	23	Formação de Professor de Biologia
Educação Física (Licenciatura)	(46)	NO	35	Formação de Professor de Educação Física
Geografia (Licenciatura)	(55)	NO	30	Formação de Professor de Geografia
História (Licenciatura)	(56)	NO	24	Formação de Professor de História
Matemática (Licenciatura)	(58)	NO	20	Formação de Professor de Matemática
Química (Licenciatura)	(64)	NO	29	Formação de Professor de Química
Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	(65)	NO	24	Gastronomia (Tecnólogo)
Curso Superior de Tecnologia em Marketing		NO	35	Gestão e Negócios
Jornalismo		NO	30	Jornalismo
Medicina Veterinária	(59)	IT	30	Medicina Veterinária
Nutrição	(60)	NO	25	Nutrição
Odontologia		IT	17	Odontologia
Pedagogia	(61)	NO	19	Pedagogia
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda		NO	30	Produção Cultural e Design
Psicologia	(62)	NO	12	Psicologia
Publicidade e Propaganda		NO	29	Publicidade e Propaganda
Química (Bacharelado)	(63)	NO	29	Química Industrial
Relações Internacionais		NO	26	Relações Internacionais

(41) Eventuais aulas práticas aos sábados pela manhã ou em horários alternativos previamente acordados. Algumas aulas práticas são realizadas na Fazenda Experimental em Braço do Norte.

(42) Curso com possibilidade de aulas no período vespertino e aos sábados no período matutino.

(43) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

- (44) Os estágios, a partir do 6º semestre, serão ofertados no período diurno.
- (45) Haverá possibilidade de aulas no período vespertino ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.
- (46) Haverá possibilidade de aulas no período vespertino ou aos sábados, em alguns semestres. Os estágios supervisionados ocorrerão em horário diferente do turno de oferta do curso. Aulas práticas com uso obrigatório do uniforme oficial do curso.
- (47) Poderão ser realizadas visitas a campos de prática e atividades de laboratório em turno matutino ou vespertino. Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.
- (48) Haverá aulas aos sábados no turno matutino, e, uma vez por semana, no período vespertino, a partir do 5º (quinto) semestre.
- (49) As aulas de laboratório serão realizadas no Senai. Os estágios poderão ser ofertados no período diurno. Haverá aulas aos sábados, no período matutino, em alguns semestres.
- Ato de Autorização: Resolução CONSUN nº 396/2018, de 29 de agosto de 2018.
- (50) Haverá aulas aos sábados, no período matutino, em alguns semestres.
- (51) Haverá aulas aos sábados, no período matutino, em alguns semestres.
- (52) Haverá aulas aos sábados, no período matutino, em alguns semestres.
- (53) Os estágios serão ofertados no período diurno.
- (54) Poderá haver aulas aos sábados no período matutino e/ou no vespertino. Os estágios e unidades de aprendizagem/disciplinas práticas poderão ser oferecidos em períodos matutino/vespertino, conforme disponibilidade do local de estágio/prática.
- (55) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.
- (56) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.
- (57) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.
- (58) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.
- (59) As aulas teóricas e de laboratório das unidades de aprendizagem/disciplinas básicas, serão realizadas no Campus de Tubarão. As unidades de aprendizagem/disciplinas de atenção à saúde de pequenos animais e de silvestres serão realizadas no Hospital Veterinário Unisul – HVU, de Tubarão. As unidades de aprendizagem/disciplinas nas áreas de clínica cirúrgica, reprodução, nutrição, melhoramento animal, patologia, produção e manejo de animais de grande porte serão realizados na fazenda experimental de Braço do Norte. Outras aulas práticas serão realizadas em locais previstos no Projeto Pedagógico do Curso.
- (60) As Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem a Resolução-RDC N.º 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Os estágios do 8º e 9º semestres ocorrem em período diurno.
- (61) Os estágios ocorrerão em horário diferente do turno de oferta.
- (62) Os estágios supervisionados serão ofertados no período diurno, e no 3º, 4º, 7º e 8º semestres do curso, será ofertada uma unidade de aprendizagem/disciplina que inicia às 17h30min.
- (63) Haverá aulas aos sábados, no período matutino, em alguns semestres.
- (64) Haverá aulas aos sábados, no período matutino, em alguns semestres.
- (65) As Normas de Boas Práticas exigidas do estudante, para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, atendem a Resolução-RDC N.º 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Os estágios do 8º e 9º

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

semestres ocorrem em período diurno.

## Campus Universitário da Grande Florianópolis

### Unidade Universitária Florianópolis

CURSO	TURNO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Ciências Contábeis	NO	20	
Administração	NO	25	Administração
Administração	MA	15	Administração
Arquitetura e Urbanismo (2)	NO	12	Arquitetura e Urbanismo
Arquitetura e Urbanismo (1)	MV	25	Arquitetura e Urbanismo
Design (3)	NO	17	Design
Direito (4)	MA	22	Direito
Direito (5)	NO	24	Direito
Engenharia Ambiental e Sanitária (6)	MA	24	Engenharia Ambiental
Engenharia Química (8)	MA	24	Engenharia Química
Engenharia de Produção (9)	MA	25	Engenharia de Produção
Engenharia Elétrica (7)	MA	40	Engenharia elétrica
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (13)	NO	20	Informação e Comunicação
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (14)	MA	16	Produção Cultural e Design
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda (15)	NO	30	Produção Cultural e Design
Psicologia (10)	MA	19	Psicologia
Psicologia (11)	NO	20	Psicologia
Relações Internacionais	MA	15	Relações Internacionais

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

Relações Internacionais	NO	18	Relações Internacionais
Sistemas de Informação (12)	NO	18	Sistemas de Informação

(1) Algumas unidades de aprendizagem (disciplinas) poderão ter atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem do mesmo semestre e/ou de semestres diferentes, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.

(2) Aulas também aos sábados, nos turnos matutino e vespertino. Algumas unidades de aprendizagem (disciplinas) poderão ter atividades específicas de viagem técnica e de estudos de campo, as quais poderão ou não ser integradas entre unidades de aprendizagem do mesmo semestre e/ou de semestres diferentes, podendo as viagens ocorrer em dias úteis e/ou finais de semana.

(3) Aulas também aos sábados no turno matutino, aulas práticas poderão ser oferecidas no período vespertino.

(4) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

(5) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

(6) Todas as atividades de laboratório serão realizadas na Unidade Pedra Branca. Eventualmente haverá aula no período vespertino e/ou aos sábados.

(7) Todas as atividades de laboratório serão realizadas na unidade Pedra Branca. Eventualmente haverá aula no período vespertino e/ou aos sábados.

(8) Todas as atividades de laboratório serão realizadas na Unidade Pedra Branca. Eventualmente haverá aula no período vespertino e/ou aos sábados.

(9) Todas as atividades de laboratório serão realizadas na Unidade Pedra Branca. Eventualmente haverá aula no período vespertino e/ou aos sábados.

(10) Do terceiro ao oitavo semestre aulas das 11:30 às 13:00. No nono e décimo semestres as certificações específicas deverão ser realizadas no período matutino ou vespertino.

(11) Do terceiro ao oitavo semestre aulas período noturno a partir das 17h20min. No nono e décimo semestres as certificações específicas deverão ser realizadas no período matutino ou vespertino.

(12) Para os ingressantes, haverá necessidade de dispor de notebook (configuração mínima Intel Core 2, com memória RAM de 2 GB e 80 Gb de disco rígido).

(13) Para os ingressantes, haverá necessidade de dispor de notebook (configuração mínima Intel Core 2, com memória RAM de 2 GB e 80 Gb de disco rígido).

(14) Aulas também no turno vespertino uma vez na semana.

(15) Aulas de segunda a sexta-feira no turno noturno, com ciclo de oferta previsto para três (3) anos.

### Unidade Universitária Pedra Branca

CURSO	TURNO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Administração	NO	20	Administração

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	(35)	NO	17	Ambiente e Saúde
Cinema e Audiovisual	(16)	NO	7	Cinema e Vídeo
Ciências Contábeis		NO	18	Ciências Contábeis
Direito		NO	22	Direito
Direito	(17)	MA	17	Direito
Educação Física (Bacharelado)	(18)	MA	20	Educação Física
Enfermagem	(19)	NO	17	Enfermagem
Engenharia Ambiental e Sanitária	(20)	NO	20	Engenharia Ambiental
Engenharia Civil	(22)	VE	24	Engenharia Civil
Engenharia Civil	(21)	NO	32	Engenharia Civil
Engenharia Química	(24)	NO	20	Engenharia Química
Engenharia de Produção		NO	17	Engenharia de Produção
Engenharia Elétrica	(23)	NO	20	Engenharia elétrica
Farmácia	(25)	MA	19	Farmácia
Fisioterapia	(26)	NO	18	Fisioterapia
Fisioterapia	(27)	MA	21	Fisioterapia
Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	(36)	NO	19	Gastronomia (Tecnólogo)
Jornalismo	(28)	NO	20	Jornalismo
Naturopatia	(29)	MA	30	Naturopatia
Nutrição	(31)	NO	18	Nutrição
Nutrição	(30)	VE	10	Nutrição
Odontologia		IT	15	Odontologia
Psicologia	(32)	NO	25	Psicologia
Publicidade e Propaganda	(33)	NO	25	Publicidade e Propaganda

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.



Serviço Social	(34)	CE	30	Serviço Social
Sistemas de Informação		NO	16	Sistemas de Informação

(16) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(17) As atividades de estágio obrigatório poderão ser realizadas no período matutino, vespertino e/ou noturno.

(18) Haverá aulas no período vespertino a partir do 5º (quinto) semestre, somente um dia por semana.

(19) Aulas no período noturno, com alguns dias iniciando a partir das 17:30h, e no período vespertino um dia por semana. As atividades de estágio do oitavo e nono semestres poderão ser realizadas no período matutino ou vespertino.

(20) Aulas aos sábados no turno matutino. Aulas também no período vespertino.

(21) Aulas aos sábados no turno matutino. Aulas também no período vespertino.

(22) Até o 4º (quarto) semestre, aulas também aos sábados no turno matutino. A partir do 5º (quinto) semestre, as aulas serão ministradas no período vespertino/noturno e aos sábados no turno matutino.

(23) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(24) Haverá aulas também no turno vespertino e aos sábados no turno matutino, em alguns semestres.

(25) A partir do 4º Semestre os estágios e/ou unidades de aprendizagem serão ofertados uma vez por semana no período vespertino.

(26) No 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) semestres aulas também no período vespertino, uma até duas vezes por semana. No 8º(oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) semestres, os estágios poderão ser realizados no período noturno e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.

(27) No 5º (quinto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) semestres aulas também no período vespertino, uma até duas vezes por semana. No 8º(oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) semestres, os estágios obrigatórios poderão ser realizados no período matutino e/ou vespertino, dependendo da instituição preceptora.

(28) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(29) Os estágios poderão ser ofertados no turno vespertino. Eventualmente aulas até as 12:45h.

(30) As aulas terão início às 15h e 30min e término às 18h e 45min. Os estágios específicos serão realizados no período matutino ou vespertino, dependendo da instituição preceptora. Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino. Faz-se necessário que o estudante tenha ciência que serão exigidas as Normas de Boas Práticas para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, nos moldes da Resolução-RDC N.º 216/2004 da ANVISA, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

(31) Os estágios específicos poderão ser realizados no período matutino ou vespertino, dependendo da instituição preceptora. Eventualmente aulas também aos sábados no turno matutino. Faz-se necessário que o estudante tenha ciência que serão exigidas as Normas de Boas Práticas para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, nos moldes da Resolução-RDC N.º 216/2004 da ANVISA, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

(32) Do terceiro ao oitavo semestre aulas no período noturno a partir das 17h20min. No nono e

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

décimo semestres as certificações específicas deverão ser realizadas no período matutino ou vespertino.

(33) Aulas também aos sábados no turno matutino.

(34) Aulas na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, no turno noturno. As atividades de estágio obrigatório, a partir do 5º semestre, deverão ser realizadas no período matutino ou vespertino.

(35) No 6º (sexto) semestre as atividades de estágio deverão ser realizadas no período matutino e/ou vespertino.

(36) Faz-se necessário que o estudante tenha ciência que serão exigidas as Normas de Boas Práticas para as aulas práticas nos Laboratórios Didáticos de Cozinha, do Curso de Gastronomia e Nutrição, nos moldes da Resolução-RDC N.º 216/2004 da ANVISA, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

## **2. DO RESULTADO**

A relação dos candidatos classificados, conforme o número de vagas especificadas no Quadro de Vagas, será divulgada a partir das 14 horas de 28 de janeiro de 2019, no Portal Unisul ([www.unisul.br](http://www.unisul.br)).

É de exclusiva responsabilidade do candidato a consulta e o acompanhamento dos resultados publicados no Portal da Unisul ([www.unisul.br](http://www.unisul.br)), conforme cronograma acima detalhado.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Unisul envia comunicados via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável pela atualização permanente dos seus próprios dados cadastrais no Portal Minha Unisul.

3.2 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação do encerramento deste Processo Seletivo, para recorrer dos resultados.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

**Tubarão (SC), 21 de janeiro de 2019.**



**Solange Antunes de Souza**  
**Secretária Geral de Ensino**

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura do Dirigente máximo da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.